



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº.195/2015”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de abril de 2015, conforme solicitação e deferimentos de 06/04/2015, 10/04/2015 e 23/04/2015, respectivamente, Adicional por Titulação (ATI) no valor de 15% (quinze por cento), calculado sobre o vencimento básico, referente ao título de Pós-graduação Especialização, conforme anexo III, da Lei nº. 6.447, de 04 de fevereiro de 2015, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

FABIANE MARISTER DOS PASSOS DE OLIVEIRA, matrícula 2433-1,
ALINE GUERKE SANTOS CRUZ, matrícula 2430-1,
RAQUEL RODRIGUES DA ROSA, matrícula 2435-1,

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 25 de maio de 2015.

-ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

